



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 013/2021, para realizar o Pregão Presencial nº 031/2021 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de um veículo furgão adaptado para ambulância tipo B. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Agostinho Adolfo Matana, representante da empresa **MATTANA VEÍCULOS LTDA** e a Sra. Paola Marina Mello da Rosa Rost, representante da empresa **MECASUL AUTO MECÂNICA S.A.** Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para conferência e análise. Aberta a palavra, a representante da empresa MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. alegou que o veículo cotado pela empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA não possui alternador de 180 amp e, sim, de 150 amp, que não possui air bag duplo de fábrica e que o volante não possui ajuste de profundidade. Questionou ainda que a empresa transformadora apresentada terceirizou a assistência técnica para uma outra oficina. O representante da empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA alegou que a empresa transformadora apresentada pela empresa MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. possui como responsável técnica uma engenheira industrial-mecânica, e não engenheira mecânica, conforme solicitado pelo Edital. Da análise dos documentos das propostas financeiras apresentadas, o Pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, verificou o que segue: a empresa MATTANA VEÍCULOS LTDA não apresentou o registro da ANVISA e o ensaio realizado por laboratório solicitados para a maca retrátil; o ensaio de laboratório para as luminárias externas sequenciais; e o ensaio de laboratório dos strobos. Quanto aos documentos da empresa MECASUL AUTO MECÂNICA S.A., o Pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, verificou que não estava explícito nos laudos apresentados a descrição dos strobos, não sendo possível identificar a especificação dos mesmos; e que a responsável técnica da empresa transformadora trata-se de uma engenheira industrial-mecânica, e não engenheira mecânica, conforme solicitado no edital. Desta forma, o Pregoeiro deliberou em suspender a sessão para realização de diligências afim de dirimir dúvidas acerca da documentação e dos apontamentos das empresas, ficando marcada para o dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura, a retomada da sessão para prosseguimento do certame. Os envelopes de Habilitação foram colocados em um envelope maior, o qual foi lacrado e depositado no cofre da Prefeitura. Após, os representantes presentes se retiraram da sessão. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Taline Rex Zuchi

Germano Baldasso
Márcia Fachinelli Debiasi